



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Considerando a formalização de demanda pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás, o presente estudo técnico preliminar pretende informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e serviços para o evento “Natal Luz”.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos e serviços em referência, a título de locação, para serem utilizados na ornamentação do evento “Natal Luz”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Para atender de forma satisfatória as necessidades da administração, sugerimos a licitação na modalidade Concorrência Pública no SRP (sistema de registro de preços), com **juízo global**, uma vez que as quantidades apresentadas são estimadas, sendo mais viável o registro dos valores em ata para futuras contratações conforme a necessidade apresentada.

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Necessidade da contratação.

O Município de Águas Lindas de Goiás, no intuito de reativar o espírito de Natal, com toda a magia e o encanto que esta época nos traz, envolvendo os munícipes na proposta de embelezar a cidade, evidenciar o nosso patrimônio, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas, traz a iniciativa da implantação da decorações de Natal do ano de 2026, como uma atitude de sucesso, a médio e longo prazo, que se consolida como cidades que veem nas festividades de final de ano uma grande oportunidade para atrair turistas e valorizar as festas populares.

O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.

Natal ou Dia de Natal é um feriado e festival religioso cristão comemorado anualmente em 25 de Dezembro (nos países eslavos e ortodoxos cujos calendários eram baseados no calendário juliano, o Natal é comemorado no dia 7 de janeiro), originalmente destinado a celebrar o nascimento anual do Deus Sol no solstício de inverno (natalis invicti Solis), e adaptado pela Igreja Católica no terceiro século d.C., para permitir a conversão dos povos pagãos sob o domínio do Império Romano, passando a comemorar o nascimento de Jesus de Nazaré. O Natal é o centro dos feriados de fim de ano e da temporada de férias, sendo, no cristianismo, o marco inicial do Ciclo do Natal que dura doze dias. Embora tradicionalmente seja um dia santificado cristão, o Natal é amplamente comemorado por muitos não-cristãos, sendo que alguns de seus costumes populares e temas comemorativos têm origens pré-cristãs ou seculares. Costumes populares modernos típicos do feriado incluem a

troca de presentes e cartões, a Ceia de Natal, músicas natalinas, festas de igreja, uma refeição especial e a exibição de decorações diferentes; incluindo as árvores de Natal, pisca-piscas e guirlandas, visco, presépios e ilex.

O evento “Natal Luz” consolidou-se em nosso município desde 2021, tornando-se uma celebração anual que atrai tanto moradores quanto turistas e agrega valor às festividades de fim de ano. Esse evento não só fortalece o espírito natalino como também impulsiona o comércio local, fomenta o turismo e reforça o senso de comunidade, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para todos.

Dado o impacto econômico e social do evento, a contratação de serviços e recursos via licitação torna-se essencial para garantir a transparência e o uso otimizado dos recursos públicos. Esse processo de contratação busca promover a competitividade e assegurar que o município obtenha o melhor custo-benefício na escolha de fornecedores, além de garantir uma estrutura organizada e segura para o evento.

O alinhamento com os princípios de economicidade, responsabilidade e transparência na administração pública é, portanto, uma prioridade, permitindo que o Natal Luz continue a oferecer uma experiência de qualidade para o público, ao mesmo tempo, em que preserva o compromisso com uma gestão fiscal eficiente e responsável.

Além disso, o Papai Noel é uma figura mitológica popular em muitos países, associada com os presentes para crianças. Como a troca de presentes e muitos outros aspectos da festa de Natal envolvem um aumento da atividade econômica entre cristãos e não cristãos, a festa tornou-se um acontecimento significativo e um período chave de vendas para os varejistas e para as empresas.

O impacto econômico do Natal é um fator que tem crescido de forma constante ao longo dos últimos séculos em muitas regiões do mundo.

3.2 Descrição da necessidade da contratação (art. 18, § 1º, i)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa caracterizar a necessidade pública e fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento, reforma, locação, montagem, instalação, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem da estrutura de iluminação e ornamentação temática do evento “**Natal Luz 2026**” no Município de Águas Lindas de Goiás.

3.2.1. Problema a ser Resolvido sob a Perspectiva do Interesse Público

O Natal é uma das celebrações culturais e sociais mais relevantes do calendário festivo, agregando valores de união familiar, fraternidade e integração comunitária. No âmbito do Município de Águas Lindas de Goiás, a ausência de uma intervenção decorativa e luminosa devidamente estruturada acarretaria o esvaziamento dos espaços públicos no período noturno, desestimulando o convívio cidadão e deixando de aproveitar o potencial turístico e econômico típico das festividades de fim de ano.

A ornamentação dos corredores viários, praças centrais e prédios públicos atende diretamente ao interesse público ao promover a democratização do acesso ao lazer, valorizar o patrimônio urbano e fortalecer o sentimento de pertencimento e cidadania dos munícipes.

3.2.2. Consolidação do Evento 'Natal Luz' e Fomento Socioeconômico Local

Instituído e consolidado no município desde o ano de 2021, o evento “Natal Luz” tornou-se uma tradição contínua e aguardada pela população local e por visitantes da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME). A manutenção dessa política pública gera expressivos benefícios de curto, médio e longo prazo:

Atração Turística e Regional: A instalação de elementos de grande impacto

visual — como a Árvore de Natal de 35 metros na Praça da Bíblia, túneis iluminados, Vila do Papai Noel e decoração de rotatórias — projeta Águas Lindas de Goiás como polo de atração turística regional.

Aquecimento do Comércio Varejista e Serviços: O fluxo intenso de pedestres nas áreas decoradas fomenta diretamente o comércio local, restaurantes, lanchonetes, feiras populares e serviços de transporte de passageiros no período de maior faturamento do ano.

Ocupação Saudável e Segurança dos Espaços Públicos: A iluminação especial de alta eficiência amplia a visibilidade noturna e a sensação de segurança nas praças e avenidas contempladas.

3.2.3. Demonstração da Previsão no Plano Anual de Contratações (Art. 18, § 1º, II)

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada às diretrizes do Planejamento Estratégico Municipal e contemplada na previsão do Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026, bem como respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Águas Lindas de Goiás.

A instrução processual observa estritamente o Check-list Processual Interno da Controladoria Geral do Município e a Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), garantindo a extração padronizada de dados para alimentação e remessa ao sistema eletrônico COLARE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III)

Para assegurar a execução eficiente, segura e com alto padrão de qualidade estético-funcional, foram definidos os seguintes requisitos indispensáveis para a contratação:

4.1. Requisitos de qualificação técnica e operacional

Capacidade Operacional Comprovada: Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços compatíveis em porte e complexidade com a decoração e montagem elétrica de grandes eventos festivos.

Responsabilidade Técnica e Segurança (ART/RRT): Obrigatoriedade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CREA/CAU por profissional habilitado em Engenharia Elétrica / Engenharia Civil, abrangendo as instalações elétricas temporárias, aterramento e montagem das estruturas metálicas de grande porte.

Normas de Segurança do Trabalho (NR-10 e NR-35): Certificação de toda a equipe técnica para execução de serviços em instalações elétricas (NR-10) e trabalho em altura (NR-35), acompanhada do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e PCMSO vigentes.

4.2. Requisitos de manutenção, plantão e assistência técnica

A contratada deverá manter equipe de plantão diário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de urgência e manutenção preventiva/corretiva. O tempo máximo de resposta para substituição de componentes queimados, reparos por surtos elétricos ou intempéries será de até 4 (quatro) horas após o chamado oficial da fiscalização municipal.

4.3. Requisitos de sustentabilidade ambiental e eficiência energética

Tecnologia LED de Alta Eficiência: Utilização exclusiva de iluminação por tecnologia LED (mangueiras luminosas, cordões e refletores RGB), garantindo menor consumo de energia elétrica, menor emissão de calor e alta durabilidade.

Reaproveitamento do Acervo Público: Previsão explícita no Termo de Referência para a reforma e restauração de 14 conjuntos ornamentais estocados no galpão municipal (Item 13 do TR), evitando descarte prematuro de materiais e gerando relevante economia de recursos públicos.

Logística Reversa e Destinação de Resíduos: Obrigatoriedade do recolhimento integral de insumos, sobras de cabos, abraçadeiras e lâmpadas danificadas ao término do evento, com comprovação de destinação ambientalmente adequada nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá se dar mediante **PREGÃO ELETRÔNICO**.

As obrigações da contratada estão previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 8.**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estimativa das Quantidades e Memória de Cálculo (Art. 18, § 1º, IV)

Os quantitativos foram minuciosamente dimensionados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, considerando o mapeamento das vias públicas, rotatórias e praças de grande circulação, bem como a necessidade de atendimento às atrações culturais e praça de alimentação comunitária.

Abaixo apresenta-se o dimensionamento sintético dos 18 grupos operacionais que compõem a solução do **Termo de Referência**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MÉDIA
1	Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos diversos e na prestação de serviços e locação para a ornamentação do evento Natal Luz	1	SRV	R\$ 3.385.635,69 (Três milhões trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Águas Lindas de Goiás.

Item	Local / Sub-sistema	Unid.	Quantidade	Valor Total C/ BDI (R\$)
1	Mão de Obra Especializada (Engenheiro, Eletricistas, Guindauto)	VB	Conforme TR	R\$ 262.107,89
2	Rotatória da Santa (Caixas 3D, Árvores modulares 5m, Aterramento)	Lote	1 Lote	R\$ 219.154,40

3	Avenida J.K. (126 Figuras tipo Metade de Pinheiro c/ Strobo)	UN	126 UN	R\$ 233.496,63
4	Praça da Bíblia (Painéis florais, 40 Árvores Cerejeira 7m, Presépio)	Lote	18 Itens	R\$ 1.183.385,92
5	Rotatória do Batalhão (Soldados Quebra-Nozes 4m, Painei)	Lote	1 Lote	R\$ 65.405,81
6	Rotatória do Hotel (Letreiro 'FELIZ NATAL' 8m em letra caixa)	Lote	1 Lote	R\$ 12.097,73
7	Rotatória do Vinil (Jogo 5 Balões 3m, Caixas 3D, Aterramento)	Lote	1 Lote	R\$ 51.942,87
8	Rotatória Tático 1 (3 Caixas presente fibra 1,6m/1,2m/0,8m)	Lote	1 Lote	R\$ 23.566,84
9	Rotatória Casa Goiás (4 Espigões 3D com Candelabro 5m)	Lote	1 Lote	R\$ 18.094,00
10	Rotatória Posto Fórmula 1 (8 Pinheiros de LED 80cm)	Lote	1 Lote	R\$ 2.302,90
11	Rotatória da Prefeitura (Conjunto 3 Bolas 3D iluminadas)	Lote	1 Lote	R\$ 15.808,93
12	Rotatória Tático 2 (Painei Sagrada Família 2D 3m)	Lote	1 Lote	R\$ 6.377,35
13	Reforma de Figuras em Depósito (14 sub-itens do acervo municipal)	Lote	14 Sub-itens	R\$ 89.194,20
14	Figuras Novas (Casa de Madeira do Papai Noel 6x4x4m decorada)	UN	1 UN	R\$ 122.000,00
15	Materiais para Instalação e Manutenção (Insumos elétricos, fluido)	Lote	16 Insumos	R\$ 35.699,78
16	Reforma/Manutenção Árvore de 35m (Estrelas, Bolas, DMX-512)	Lote	15 Sub-itens	R\$ 425.642,44
17	Atrações Culturais (Carreta da Alegria 30 dias, Show Pirotécnico)	Lote	2 Atividades	R\$ 294.355,00
18	Alimentação Comunitária (75.000 porções: cachorro-quente, pipoca)	Lote	75.000 un	R\$ 325.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS (ART. 18, § 1º, V)

Para a definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, foram analisadas três alternativas operacionais em relação aos aspectos técnico, econômico, logístico e de risco:

6.1. Alternativa A — Aquisição Definitiva de Todos os Materiais e Montagem Direta

Consistiria na compra direta de todos os ornamentos e na execução da montagem por servidores próprios do Município. *Desvantagens:* Exigiria alto investimento inicial de capital, indisponibilidade de equipe técnica própria com habilitação em NR-10 e NR-35, elevado custo de armazenamento pós-evento em galpões e rápida depreciação dos equipamentos eletroeletrônicos.

6.2. Alternativa B — Locação e Contratação Isolada de Serviços Fragmentados

Consistiria em licitar separadamente o fornecimento de materiais, o transporte e a montagem elétrica. *Desvantagens:* Gera elevado risco de desalinhamento de prazos, pulverização de responsabilidades técnicas em caso de falhas no sistema e aumento do custo indireto de gestão contratual.

6.3. Alternativa C — Solução Integrada de Reforma, Locação, Montagem, Operação e Desmontagem (Escolhida)

Consiste na contratação de empresa especializada sob o regime de fornecimento/locação e prestação de serviços integrados. *Vantagens:* Unifica a responsabilidade técnica (ART/RRT), assegura o reaproveitamento econômico do acervo estocado no município (Item 13 do TR), transfere para o contratado os riscos de manutenção/substituição de peças e garante padrão estético-luminotécnico de excelência.

Conclusão do Levantamento: A Alternativa C (Solução Integrada) demonstrou ser a opção mais eficiente, segura e com o melhor custo-benefício para a Administração Pública Municipal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS (ART. 18, § 1º, VI)

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 3.385.632,69 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), com a inclusão do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) fixado no percentual de 26,64%.

7.1. Metodologia de Formação de Preços e Fontes Oficiais

A estimativa de custos atendeu rigorosamente às diretrizes do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações do TCM-GO:

Insumos de Engenharia e Mão de Obra: Utilizou-se como parâmetro oficial o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI — 03/2026) e a Tabela AGETOP (12/2025) no regime Não Desonerado.

Elementos Temáticos e Equipamentos Específicos: Valores apurados mediante ampla pesquisa mercadológica com fornecedores especializados e contratações similares do setor público constante do PNCP e bancos oficiais de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, VII)

A solução contratual compreende o ciclo completo de execução do evento

“Natal Luz 2026”, englobando cinco fases operacionais encadeadas:

Fase 1 — Planejamento e Restauração: Vistoria dos pontos de instalação, reforma do acervo existente no galpão municipal e montagem do quadro de comando automatizado com sistema DMX-512 na Árvore de 35m.

Fase 2 — Instalação Elétrica e Estrutural: Fixação dos ornamentos metálicos, passagem de cabos PP isolados, instalação de caixas de comando com relé fotoelétrico e aterramento com hastes de cobre em todas as rotatórias.

Fase 3 — Operação e Plantão Técnico: Manutenção contínua e suporte técnico diário durante todo o período de exposição festiva, garantindo 100% de pontos iluminados sem interrupções.

Fase 4 — Atividades Culturais e Alimentação: Operação diária da Carreta da Alegria (120 pessoas/viagem), show pirotécnico e distribuição gratuita de alimentação comunitária (cachorro-quente, pipoca e algodão-doce).

Fase 5 — Desmontagem e Desmobilização: Desativação elétrica segura, remoção dos ornamentos e acondicionamento adequado do acervo municipal para preservação de uso futuro.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII)

Recomenda-se a licitação por **Lote Único / Julgamento Global** no Sistema de Registro de Preços, com fundamentação nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

Harmonia e Padronização Estético-Luminotécnica: A decoração natalina constitui um projeto cenográfico integrado. A divisão em lotes distintos comprometeria a coerência visual, a temperatura de cor (3000K/6500K/RGB) e a sincronia entre a Árvore de 35m e os demais pontos do município.

Unicidade da Responsabilidade Técnica e Segurança: Tratando-se de instalações elétricas interligadas à rede municipal, o parcelamento traria grave risco de conflito de responsabilidade civil e técnica (ART) entre diferentes contratadas em caso de falhas ou acidentes.

Economia de Escala e Eficiência de Gestão: A unificação da frota de guindautos, equipes de eletricitas e insumos elétricos reduz o custo de BDI e otimiza a fiscalização por parte do órgão público.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste sentido, para garantir o equilíbrio das contas públicas e uma gestão responsável, justifica-se o parcelamento do valor total do contrato para o evento "Natal Luz" com base nos princípios de economicidade e responsabilidade fiscal, previstos na Constituição Federal (art. 37) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000).

O parcelamento possibilita adequar os pagamentos à capacidade orçamentária do município, evitando impacto no fluxo de caixa e assegurando o cumprimento dos compromissos financeiros, conforme autorizado pela Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021).

IX) 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º,

A execução da solução proposta visa alcançar os seguintes resultados diretos:

Economicidade: Aproximadamente R\$ 89.194,20 alocados para a restauração

do acervo municipal, permitindo reaproveitar dezenas de estruturas metálicas com custo substancialmente inferior ao de compra nova.

·Eficácia e Eficiência Administrativa: Atendimento integral aos prazos do calendário natalino, assegurando uma experiência festiva segura, contínua e de alto valor social.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO (ART. 18, § 1º, X)

Previamente à assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, a Administração Municipal adotará as seguintes providências:

Designação formal da Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual (Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo — Titular e Substituto).

Oficiamento à concessionária de energia elétrica e à Secretaria de Trânsito para suporte de desligamentos programados e organização do tráfego nas rotatórias.

Realização de reunião inicial de alinhamento com a empresa vencedora (Ata de Alinhamento — IN TCM-GO nº 09/2023).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, XI)

A presente contratação é autônoma e autossuficiente para a execução do projeto decorativo. Registra-se apenas a interdependência operacional com a atuações ordinárias da Guarda Municipal / Secretaria de Trânsito e dos serviços de Limpeza Urbana para manutenção dos locais das festividades.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, § 1º, XII).

Os impactos ambientais são classificados como de baixa magnitude, restritos à geração eventual de resíduos de fiação e lâmpadas. As medidas mitigadoras compreendem:

Redução de Consumo Energético: Uso exclusivo de luminárias LED, minimizando a demanda sobre a rede elétrica pública.

Descarte Ecológico Comprovado: A contratada fica obrigada a realizar o descarte seletivo e destinação adequada dos componentes elétricos inservíveis ao final da desmobilização.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE (ART. 18, § 1º, XIII)

Solução adotada é de ampla disponibilidade no mercado;

A especificação do objeto considerou todos os requisitos relevantes, observando o alinhamento da contratação com o plano estratégico e o plano de logística sustentável;

A pesquisa de preços não apresenta sobrepreço, e o orçamento do órgão contempla a presente contratação;

A análise de riscos registra tratamento para os eventos de maior probabilidade e impacto tanto na fase de seleção quanto na fase de gestão da contratação.

Com base nos levantamentos técnicos, mercadológicos e orçamentários constantes deste estudo, a Equipe de Planejamento conclui pela *INTEGRAL VIABILIDADE*

TÉCNICA, JURÍDICA E ECONÔMICA da contratação de empresa especializada para a realização do evento “*Natal Luz 2026*” no Município de Águas Lindas de Goiás.

Recomenda-se o prosseguimento dos autos para a elaboração final do Edital e minuta de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás - GO, 13 Outubro de 2026.

ELABORADO POR:	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA ALVES Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Urbano Matrícula nº 34201
APROVADO POR:	WILSON CARVALHO BARROSO FILHO Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto nº 0009/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Ferreira Alves, Chefe de Departamento**, em 20/10/2026, às 09:08, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carvalho Barroso Filho, Secretário Municipal**, em 20/10/2026, às 11:55, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1305336** e o código CRC **BA85A7F0**.

00352.0000384/2026-27

1305336v9

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133